

**COMUNICADO N. 10 – Reprocessamento do Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o Cargo de Médico Regulador**

A diretoria do Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás comunica o reprocessamento do Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Cronograma E, exclusivamente, para o cargo de Médico Regulador.

Esclarecemos que após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos houve a alteração do gabarito da questão 35, em que a resposta correta passou da alternativa C para B. Dessa forma, é necessário o reprocessamento do resultado preliminar considerando a alternativa correta.

Comunicamos, ainda, que será assegurado o direito de interposição de recurso contra esse resultado preliminar reprocessado, conforme previsto no 5º Aditivo. Ressaltamos que o prazo recursal é somente para os candidatos ao referido cargo.

Goiânia, 01 de agosto de 2022.

**Diretoria do Centro de Seleção da UFG**